



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 54
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

**Concede gratificação por
desempenho e dá outras
providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com os artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **JOSENILMA DOS SANTOS SILVA**, CPF/MF nº **014.719.905-08** e RG nº **31446094-** SSP/SE, ocupante do cargo de provimento efetivo, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, gratificação por desempenho.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE(SE), EM 03 DE
OUTUBRO DE 2022.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal